
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202-A, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **OZIRES BORGES VILAR NETO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo 01 diária integral na importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar a cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de setembro de 2019 para participar do Seminário de Formalização e Fortalecimento de Instâncias de Governanças Regionais no dia 19 no Centro de Convenções de Natal e para comparecer a Secretaria de Planejamento do Estado do Rio Grande do Norte – SEPLAN no dia 20, afim de tratar assuntos de interesse do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:BE63BCDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2019. Edição 2109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>